



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE ABRIL DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Julgamento do Processo Disciplinar protocolado sob número 2306.005302/2011-96,

RESOLVE

aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** das atividades acadêmicas, aos alunos do Curso de Agronomia abaixo relacionados, devido ao fato de ter infringido o inciso I e V do art. 4º e inciso I, II e VII do art. 5º, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, pelo período de 03 (três) dias letivos, a partir do dia **25 de abril de 2012**:

EMILIO STRACK DE SOUSA
FELIPE TASSIO NETTO



Profª. Drª. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral